



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 029/2017

**PROCESSO Nº. 43/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

### 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE VITORINO - PR, mediante o Pregoeiro FERNANDO SINHORINI, designado pela Portaria nº.2/2016 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 05/04/2017 as 14:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 029/2017, MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1607/2006 de 10 de março de 2006 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.**

### 2. OBJETO

A presente licitação, do MENOR PREÇO POR LOTE tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificação abaixo.

Lote: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			Preço Total do Lote:		139.220,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	AREIA MÉDIA FINA	M3	100,00	135,00	13500,00
2	ARGAMASSA AC 3 20 KG	SC	100,00	35,00	3500,00
3	ARGAMASSA AC1 20KG	SC	100,00	10,00	1000,00
4	ARGAMASSA AC2 20 KG	SC	100,00	24,00	2400,00
5	CAL DE PINTURA 8 KG	SC	200,00	10,00	2000,00
6	Cal Fino-Sc-20kg	SC	100,00	15,00	1500,00
7	CAL HIDRATADA PURA (20KG)	SC	20,00	11,00	220,00
8	CAL LIQUIDO - RECIPIENTE COM 1 LITRO	L	50,00	6,00	300,00
9	CAL LIQUIDO - RECIPIENTE COM 5 LITROS	UN	50,00	30,00	1500,00
10	Cimento-Saco 50kg	SC	200,00	32,00	6400,00
11	JANELA DE CORRER DE 1 X 1,20 EMMETAL	UN	5,00	180,00	900,00
12	JANELA DE CORRER DE 1 X 1,50 EM METAL	UN	5,00	210,00	1050,00
13	MASSA PARA VIDRO	KG	30,00	10,00	300,00
14	PAVER DE 10 X 20 X 4 CM NA COR NATURAL CONCRETO	M2	500,00	36,00	18000,00
15	PAVER DE 10 X 20 X 4 CM NA cor vermelho	M2	500,00	44,00	22000,00
16	PAVER DE 10 X 20 X 6 CM NA COR NATURAL CONCRETO	M2	500,00	40,00	20000,00
17	PAVER tátil 4cm	M2	500,00	44,00	22000,00
18	REJUNTE 1KG PARA AZULEJO E PISO CERÂMICO	KG	100,00	5,00	500,00
19	TIJOLOS 06 FUIROS(09X19X19)CM	UN	15.000,00	0,55	8250,00
20	Vidro transparente 3mm	M2	100,00	95,00	9500,00
112	PORTA DE MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-OCA, 0,80X2,10m, EXCLUSIVE FERRAGNES - PM-2	UN	10,00	190,00	1900,00
113	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRANDE COM CHAPA 87X210cm, COM GUARNIÇÕES	M2	10,00	250,00	2500,00
Lote: FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS			Preço Total do Lote:		23.415,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
21	ALICATE UNIVERSAL 41000	UN	5,00	29,00	145,00
22	ARAUDITE23 gr	UN	50,00	25,00	1250,00
23	ARCO SERRA	UN	5,00	17,00	85,00
24	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 10 MM	UN	10,00	22,00	220,00
25	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 4MM	UN	10,00	6,00	60,00
26	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 6MM	UN	10,00	9,00	90,00
27	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 8 MM	UN	10,00	11,00	110,00
28	BROCAS DE VÍDIA 10MM	UN	10,00	18,00	180,00
29	BROCAS DE VÍDIA 6 MM	UN	10,00	9,00	90,00
30	BROCAS DE VÍDIA 8MM	UN	10,00	11,00	110,00
31	BROXA PARA PINTURA	UN	15,00	10,00	150,00



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

32	CADEADO 20MM	UN	10,00	11,00	110,00
33	CADEADO 25MM	UN	10,00	13,00	130,00
34	CADEADO 30MM	UN	10,00	18,00	180,00
35	CADEADO 45MM	UN	10,00	26,00	260,00
36	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	UN	10,00	21,00	210,00
37	CARRINHO DE MÃO /PNEU C/ CÂMARA	UN	10,00	135,00	1350,00
38	CILINDRO PARA FECHADURA	UN	20,00	22,00	440,00
39	CHAVE COMBINADA 10	UN	5,00	10,00	50,00
40	CHAVE COMBINADA 12	UN	5,00	12,00	60,00
41	CHAVE COMBINADA 14	UN	5,00	14,00	70,00
42	CHAVE COMBINADA 16	UN	5,00	16,00	80,00
43	CHAVE COMBINADA 18	UN	5,00	17,00	85,00
44	CHAVE COMBINADA 20	UN	5,00	19,00	95,00
45	CHAVE COMBINADA 22	UN	5,00	22,00	110,00
46	CHAVE COMBINADA 24	UN	5,00	25,00	125,00
47	CHAVE COMBINADA 26	UN	5,00	28,00	140,00
48	CHAVE COMBINADA 28	UN	5,00	33,00	165,00
49	CHAVE DE FENDA 3/8X8	UN	5,00	8,00	40,00
50	CHAVE PHILIPS 3/8X8	UN	5,00	10,00	50,00
51	COLHER PEDREIRO 10"	UN	5,00	15,00	75,00
52	CORDA 0,8	M	200,00	1,50	300,00
53	DESEMPENO DE MADEIRA	UN	5,00	15,00	75,00
54	DISCO DE CORTE FINO 4" EM INOX	UN	30,00	7,00	210,00
55	DISCO DE CORTE FINO 7" EM INOX	UN	20,00	12,00	240,00
56	DISCO DE SERRA CIRCULAR 24 DENTES	UN	20,00	28,00	560,00
57	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO	UN	30,00	25,00	750,00
58	DOBRADIÇA 3 PL	UN	50,00	3,00	150,00
59	DOBRADIÇA 3,5 PL	UN	50,00	3,50	175,00
60	DUREPOXI	UN	30,00	9,00	270,00
61	ELETRODO PARA SOLDA 3,25mm	KG	20,00	18,00	360,00
62	ESCOVA DE AÇO	UN	20,00	12,00	240,00
63	ESPUMA EXPANSIVA 500 ml	UN	20,00	24,00	480,00
64	FECHADURA EXTERNA - COMPLETA	UN	20,00	42,00	840,00
65	FECHADURA INTERNA - COMPLETA	UN	20,00	35,00	700,00
66	FIO PARA GRAMA 3MM	M	200,00	1,00	200,00
67	FORRO DE PVC 8mm	M	100,00	15,00	1500,00
68	LONA PRETA PLASTICA	M2	800,00	1,50	1200,00
69	LUVA RASPA	PAR	20,00	15,00	300,00
70	LUVA DE VAQUETA	PAR	10,00	22,00	220,00
71	LUVA LÁTEX - INTERNAMENTE AVELUDADA - TAMANHO G	PAR	30,00	15,00	450,00
72	MANGUEIRA DE JARDIM DE 30 METROS	UN	10,00	42,00	420,00
73	MARTELO	UN	10,00	23,00	230,00
74	MASSA CALAFETAR	UN	30,00	12,00	360,00
75	METRO EM MADEIRA	UN	5,00	8,00	40,00
76	PÁ COM CABO	UN	10,00	28,00	280,00
77	PERFIL TIPO U PVC	M	100,00	5,00	500,00
78	PINO MACHO - 10A	UN	30,00	4,00	120,00
79	PINO FEMEA 10A	UN	30,00	4,00	120,00
80	PNEU PARA CARRINHO	UN	5,00	32,00	160,00
81	REBITADOR MANUAL COM 04 BICOS	UN	10,00	43,00	430,00
82	SERRA AÇO RÁPIDO	UN	50,00	5,00	250,00
83	TELA PRÁTICA 5X15X1,02m FIOS 2,50	M	200,00	16,00	3200,00
84	TORQUES ARMADOR 12"	UN	10,00	33,00	330,00
85	TRENA METRICA 5 M	UN	10,00	15,00	150,00
86	TRENA METRICA 7,5m	UN	10,00	20,00	200,00
87	VEDA CALHA 280gr	UN	20,00	19,50	390,00
95	SPRAY DESINGRIPANTE (LUBRIFICANTE) COM 300ml	UN	20,00	12,00	240,00
244	TUBO SILICONE 280 GR	UN	20,00	17,00	340,00
245	TUBO SILICONE 50 GR	UN	20,00	6,00	120,00
<b>Lote: FERRAGENS</b>			<b>Preço Total do Lote:</b>		<b>21.375,00</b>
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
88	ARAME GALVANIZADO 18	KG	20,00	18,00	360,00
89	ARAME RECOZIDO - 18 BWG	KG	50,00	10,00	500,00
90	BARRA DE FERRO 1/4 (12) METROS	BR	50,00	19,00	950,00
91	BARRA DE FERRO 3/8 (12) METROS	BR	50,00	40,00	2000,00
92	BARRA DE FERRO 4,20MM (12) METROS	BR	100,00	8,00	800,00
93	BARRA DE FERRO 5/16 (12) METROS	BR	100,00	29,00	2900,00



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

94	BARRA DE FERRO 1/2 "(12) METROS	BR	50,00	60,00	3000,00
96	COLUNA 8 mm 7X14	BR	20,00	65,00	1300,00
97	PARAFUSO 1/2 X 2 DE AÇO	UN	100,00	5,00	500,00
98	PARAFUSO 1/2 X 3 DE AÇO	UN	100,00	5,50	550,00
99	PARAFUSO 10 X 50	UN	100,00	4,50	450,00
100	PARAFUSO 10X80	UN	100,00	5,00	500,00
101	PARAFUSO 12 X 50	UN	100,00	6,00	600,00
102	PARAFUSO 12X80	UN	100,00	7,50	750,00
103	PARAFUSO 16 X 50	UN	100,00	8,50	850,00
104	PARAFUSO 3/8 X 3 DE AÇO	UN	100,00	2,50	250,00
105	PARAFUSO 5/16 X 2 DE AÇO	UN	100,00	2,00	200,00
106	PARAFUSO 5/16X3 DE AÇO	UN	100,00	2,50	250,00
107	PARAFUSO 5/8 X 2 DE AÇO	UN	100,00	5,00	500,00
108	PARAFUSO 5/8 X 3 DE AÇO	UN	100,00	6,00	600,00
109	PARAFUSO 8 X 50	UN	100,00	1,50	150,00
110	PARAFUSO 8X70	UN	100,00	2,25	225,00
111	PARAFUSO TELHEIRO	UN	200,00	1,25	250,00
114	PREGO 12X12	KG	20,00	12,00	240,00
115	PREGO 13 X 15	KG	20,00	12,00	240,00
116	PREGO 16 X 24	KG	20,00	11,00	220,00
117	PREGO 18X30	KG	20,00	10,00	200,00
118	PREGO 19 X 39	KG	20,00	10,00	200,00
119	PREGO 25 X 72	KG	20,00	12,00	240,00
120	PREGO TELHEIRO PCT COM 500g	PCT	10,00	10,00	100,00
121	TRELISSA 6 M	BR	50,00	30,00	1500,00
<b>Lote: PINTURA</b>			<b>Preço Total do Lote:</b>		<b>32.455,00</b>
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
122	FITA CREPE 19x50m	UN	30,00	9,50	285,00
123	FITA CREPE 18x50m	UN	30,00	7,00	210,00
124	FUNDO A ÓLEO 3,600 ml	GL	20,00	50,00	1000,00
125	IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS	GL	10,00	110,00	1100,00
126	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS	UN	20,00	40,00	800,00
127	MASSA CORRIDA 25 KG	GL	20,00	48,00	960,00
128	PINCEL 1 1/2	UN	20,00	7,00	140,00
129	PINCEL 1"	UN	20,00	6,00	120,00
130	PINCEL 1/2	UN	20,00	5,00	100,00
131	PINCEL 2"	UN	20,00	7,50	150,00
132	PINCEL 2,5 POLEGADAS	UN	20,00	8,00	160,00
133	PINCEL 3 1/2	UN	20,00	10,00	200,00
134	PINCEL 3"	UN	20,00	9,00	180,00
135	PINCEL 3/4	UN	20,00	5,00	100,00
136	PINCEL 4"	UN	20,00	12,00	240,00
137	ROLO DE LÃ 15 CM	UN	20,00	14,00	280,00
138	ROLO DE LÃ 23 CM	UN	20,00	20,00	400,00
139	ROLO DE LÃ 9 CM	UN	20,00	11,00	220,00
140	ROLO DE LINHA DE NYLON 0,80 DE 100 MT	UN	10,00	10,00	100,00
141	SELADOR ACRÍLICO 18 L	GL	20,00	150,00	3000,00
142	SELADOR ACRÍLICO 3,600 ml	GL	20,00	45,00	900,00
143	SOLVENTE 900 ML	L	50,00	10,00	500,00
144	TEXTURA 25 KG - lisa	GL	20,00	68,00	1360,00
145	TINTA ACRÍLICA FOSCA 18 LITROS	GL	20,00	200,00	4000,00
146	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18 LITROS	GL	20,00	345,00	6900,00
147	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 3,600 ml	GL	20,00	85,00	1700,00
148	TINTA ESMALTE SINTÉTICA GL 3.600 LTS	GL	20,00	75,00	1500,00
149	TINTA PARA DEMARCAÇÃO 18L	GL	5,00	430,00	2150,00
150	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS	GL	20,00	55,00	1100,00
151	VERNIZ COPAL 3.600 ML	LTA	20,00	60,00	1200,00
152	VERNIZ IMBUJA 3,600 ML	LTA	20,00	65,00	1300,00
153	XADREZ LIQUIDO	UN	20,00	5,00	100,00
<b>Lote: ELETRICA</b>			<b>Preço Total do Lote:</b>		<b>38.795,00</b>
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
154	ABRAÇADEIRAS PARA CAIXA PADRÃO DE LUZ	UN	20,00	30,00	600,00
155	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X1,50mm	M	600,00	2,00	1200,00
156	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X2,50mm	M	600,00	2,60	1560,00
157	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X4mm	M	100,00	4,50	450,00
158	CAIXAS AN PADRÃO DE LUZ	UN	10,00	95,00	950,00
159	CAIXAS CN PADRÃO DE LUZ	UN	10,00	120,00	1200,00
160	CHUVEIRO PLÁSTICO - ELÉTRICO 110/220 V -	UN	10,00	50,00	500,00



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

	5.500W				
161	CURVA 90° PARA ELETRODUTO 1"	UN	15,00	7,00	105,00
162	CURVA 90° PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	15,00	6,00	90,00
163	DISJUNTOR 1 X 50 AMPERES	UN	20,00	25,00	500,00
164	DISJUNTOR 1X30 AMPERES	UN	20,00	18,00	360,00
165	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMPERES	UN	10,00	68,00	680,00
166	DISJUNTOR BIFASICO 70 AMPERES	UN	10,00	80,00	800,00
167	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMPERES	UN	5,00	75,00	375,00
168	DISJUNTOR TRIFASICO 70 AMPERES	UN	5,00	85,00	425,00
169	Eletroduto PVC 1"	UN	30,00	15,00	450,00
170	Eletroduto PVC rígido 3/4"	M	30,00	12,00	360,00
171	FIO FLEXIVEL 1,50mm	M	500,00	0,95	475,00
172	FIO FLEXIVEL 10mm	UN	500,00	4,50	2250,00
173	FIO FLEXIVEL 2,50mm	M	500,00	1,50	750,00
174	FIO FLEXIVEL 4mm	M	500,00	2,00	1000,00
175	FIO FLEXIVEL 6mm	M	500,00	3,25	1625,00
176	Fita Isolante - 19 x 10 m	UN	100,00	6,50	650,00
177	HASTE PARA FIO TERRA	M	20,00	28,00	560,00
178	INTERRUPTOR COM TOMADA.	UN	50,00	17,00	850,00
179	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	50,00	13,00	650,00
180	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	30,00	15,00	450,00
181	INTERRUPTOR EXT. CINZA	UN	50,00	7,00	350,00
182	ISOLADOR OLHAL	UN	50,00	7,00	350,00
183	LAMPADA LED 9W	UN	50,00	19,00	950,00
184	LAMPADA LED 15W	UN	50,00	25,00	1250,00
185	LAMPADA ECONOMICA 20W	UN	100,00	14,00	1400,00
186	LAMPADA ECONOMICA 25W	UN	100,00	16,00	1600,00
187	LAMPADA ECONOMICA 30W	UN	50,00	26,00	1300,00
188	LAMPADA ECONOMICA 34W	UN	50,00	28,00	1400,00
189	LAMPADA TUBOLAR LED 18W	UN	50,00	34,00	1700,00
190	LAMPADA TUBOLAR LED 9W	UN	50,00	28,00	1400,00
191	MANGUA CORRUGADA 1"	M	200,00	2,50	500,00
192	MANGUA CORRUGADA 3/4"	M	200,00	2,00	400,00
193	PLAFONIER	UN	50,00	9,00	450,00
194	POSTE PADRÃO 7,20 METROS DN 100	UN	10,00	340,00	3400,00
195	PRESILHA	UN	20,00	12,00	240,00
196	REX	UN	20,00	17,00	340,00
197	REX DUPLO	UN	20,00	27,00	540,00
198	ROLDANA 72	UN	20,00	8,00	160,00
199	SOQUETE PENDENTE	UN	100,00	4,00	400,00
200	TOMADA DUPLA	UN	30,00	15,00	450,00
201	TOMADA EXTERNA	UN	50,00	7,00	350,00
<b>Lote: TUBOS E CONEXÕES</b>			<b>Preço Total do Lote:</b>		<b>27.600,00</b>
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
202	ADAPTADOR FLANGE 20 MM	UN	20,00	12,00	240,00
203	ADAPTADOR FLANGE 25 MM	UN	20,00	13,50	270,00
204	ADAPTADOR FLANGE 32MM	UN	10,00	15,50	155,00
205	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL 50MM	UN	10,00	18,00	180,00
206	ANEL DE CERA	UN	20,00	16,00	320,00
207	ASSENTO SANITÁRIO	UN	20,00	27,00	540,00
208	BACIA SANITÁRIA	UN	20,00	120,00	2400,00
209	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO	UN	10,00	90,00	900,00
210	CAIXA DESCARGA	UN	20,00	35,00	700,00
211	CAIXA SIFONADA 150X40	UN	20,00	15,00	300,00
212	ENGATE FLEXIVEL	M	20,00	8,50	170,00
213	ENGATE FLEXIVEL COM 50cm	UN	20,00	6,50	130,00
214	FITA VEDA-ROSCA UINIDADE COM 10m	UN	50,00	3,50	175,00
215	JOELHO 20 X 1/2	UN	20,00	2,50	50,00
216	JOELHO 20MM	UN	50,00	1,25	62,50
217	JOELHO 25 X 1/2	UN	20,00	3,00	60,00
218	JOELHO 25MM	UN	50,00	1,75	87,50
219	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	UN	50,00	6,00	300,00
220	JOELHO ESGOTO PVC 40MM	UN	50,00	2,50	125,00
221	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	UN	50,00	3,50	175,00
222	JOELHO ESGOTO PVC 75mm	UN	30,00	5,50	165,00
223	MANGUEIRA PRETA 1/2	M	200,00	1,25	250,00
224	MANGUEIRA PRETA 3/4	M	200,00	2,00	400,00
225	REGISTRO DE ESPERA DN 32mm	UN	10,00	20,00	200,00
226	REGISTRO DE ESPERA DN 50mm	UN	10,00	30,00	300,00



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

227	REGISTRO METAL 25mm	UN	20,00	45,00	900,00
228	SIFÃO SANFONADO 150 X 40	UN	20,00	17,00	340,00
229	TEE 100 MM	UN	20,00	12,00	240,00
230	TEE 100X50mm	UN	20,00	13,00	260,00
231	TEE 40MM	UN	20,00	4,00	80,00
232	TEE 50MM	UN	20,00	7,00	140,00
233	TEE ESGOTO 75mm	UN	10,00	13,50	135,00
234	TEE 20 MM	UN	20,00	2,00	40,00
235	TEE 25MM	UN	20,00	3,00	60,00
236	TORNEIRA METAL GIRATÓRIA 1/4 DE VOLTA	UN	20,00	68,00	1360,00
237	TORNEIRA METAL RETA	UN	20,00	37,00	740,00
238	TORNEIRA PARA JARDIM	UN	20,00	5,00	100,00
239	TUBO ESGOTO PVC 40MM - 6METROS	BR	50,00	24,00	1200,00
240	TUBO ESGOTO PVC 1º LINHA 50MM-6METROS	BR	50,00	38,00	1900,00
241	TUBO ESGOTO 75 mm - 6METROS	UN	20,00	56,00	1120,00
242	TUBO ESGOTO 100 mm-6METROS	UN	50,00	58,00	2900,00
243	TUBO ESGOTO 150 mm-6METROS	BR	10,00	145,00	1450,00
246	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL - 20mm BARRA 6METROS	BR	20,00	15,00	300,00
247	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL - 25mm BARRA 6METROS	BR	20,00	18,00	360,00
248	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL - 32mm BARRA 6METROS	BR	20,00	36,00	720,00
249	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL - 50mm BARRA 6METROS	UN	30,00	55,00	1650,00
250	VASO COM CAIXA ACOPLADA	UN	10,00	295,00	2950,00
<b>Lote: PISO E COBERTURA</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	20.650,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
251	CUMEIRA ARTICULADA INFERIOR 4 MM	UN	50,00	8,00	400,00
252	CUMEIRA ARTICULADA SUPERIOR 4 MM	UN	50,00	8,00	400,00
253	CUMEIRA DE 5 MM	UN	100,00	35,00	3500,00
254	PISO CERÂMICO 32X45CM	M2	100,00	18,50	1850,00
255	PISO CERÂMICO PI 4 DE 45 X 45 CM	M2	100,00	18,50	1850,00
256	TELHA DE FIBROCIMENTO 5 MM 183X110 CM	UN	80,00	35,00	2800,00
257	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 - 4 MM	UN	300,00	15,50	4650,00
258	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 - 5 MM	UN	80,00	45,00	3600,00
259	TELHA FIBROCIMENTO 5MM 2,13X110 CM	UN	40,00	40,00	1600,00
<b>Lote: MADEIRAS</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	112.990,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
260	TABUA 1"X12", PINHEIRO, 3ª CONSTRUÇÃO	M3	10,00	1.530,00	15300,00
261	PRANCHA DE 1X12X4 M DE EUCALIPTO	M3	10,00	700,00	7000,00
262	RIPA 1X4 DE PINHEIRO	M3	5,00	1.230,00	6150,00
263	TABUA DE 1X8 PINHO 3º BRUTO	M3	5,00	1.230,00	6150,00
264	RIPA 1X2 DE PINHIRO	M3	5,00	1.230,00	6150,00
265	CAIBRO 2X2 DE PINHEIRO	M3	5,00	1.230,00	6150,00
266	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª	M3	5,00	1.830,00	9150,00
267	TABUA DE MADEIRA DE PINUS	M3	10,00	780,00	7800,00
268	TABUA DE MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	10,00	760,00	7600,00
269	MADEIRA DE PINUS PARA CINTA 5X0,80	M3	5,00	780,00	3900,00
270	MADEIRA DE PINUS PARA TESOURA DE 2,5X10 DE 1ª	M3	5,00	780,00	3900,00
271	MADEIRA DE PINUS PARA TERÇAS DE 5X6	M3	5,00	780,00	3900,00
272	MADEIRA DE PINHEIRO PARA ESPELHO DE 2,5X14 DE 1ª	M3	2,00	2.020,00	4040,00
273	MADEIRA DE PINUS PARA TRAVAMENTO DE 2,5X7	M3	5,00	780,00	3900,00
274	MADEIRA DE PINUS PARA ENTARUGAMENTO FORRO DE 2,5X7	M3	5,00	780,00	3900,00
275	MADEIRA PARA FERRAR EM PINHEIRO (EITÃO)	M2	500,00	36,00	18000,00

Valor Máximo Total dos materiais: R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

**LOCAL DA ENTREGA DOS OBJETOS:** Será na sede da Secretaria Municipal solicitante.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
  - 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º 8.666/93;
  - 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
  - 3.4 Estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
  - 3.5 O disposto no artigo 9º da Lei N.º 8.666/93 e alterações;
  - 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS;
  - 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
  - 3.8 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
  - 3.9 **Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, os itens deste edital são de participação exclusiva de ME/EPP.**
  - 3.10 **Para aplicação do desenvolvimento local e regional as empresas localizadas no município de Vitorino terão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.**
  - 3.11 **Os arquivos da proposta de preços auto cotação .COT deverão ser solicitados através dos emails: [licita@vitorino.pr.gov.br](mailto:licita@vitorino.pr.gov.br) e [compras@vitorino.pr.gov.br](mailto:compras@vitorino.pr.gov.br).**

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

- 5.1 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.  
Endereço: Rua Barão de Capanema, 134.  
Sala de reuniões da Prefeitura Municipal  
Data: 05/04/2017 as 14:00 horas.

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO/PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 029/2017  
ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS.  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO/PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 029/2017  
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A Prefeitura Municipal de Vitorino estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

## **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

No dia, hora e local estabelecidos no item 5.1, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6. 6.2 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de: **(fora dos envelopes)**

6.2.1 Cédula de identidade;

6.2.2 Documentação para credenciamento, conforme modelo do **Anexo II**;

6.2.3 Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do **Anexo IV**.

6.2.4 Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP). **Anexo VIII e** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

6.3 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.

6.4 A Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.

6.5 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.

6.6 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação para a Habilitação.

## **7. PROPOSTAS DE PREÇOS**

7.1.1 As propostas deverão ser apresentadas em arquivo de mídia (pen drive, CD, CDV etc...) contendo o arquivo do auto cotação .COT, devidamente preenchido em conformidade com o edital.

7.1.2 As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- 7.1.3 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- 7.1.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- 7.1.5 Prazo de entrega: A entrega do objeto desta licitação pela empresas vencedora em favor da administração terá início em **até 02 (dois) dias** e será contado a partir da homologação deste processo.
- 7.1.6 Declaração de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 7.1.7 Marca do produto cotado;
- 7.1.8 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas , um **preço** para o objeto desta licitação;
- 7.1.9 O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.1.10 A proposta deverá conter **VALOR POR LOTE**, cotados em **reais**, com até 02 (duas) casas decimais, e por fim a soma de todos os itens cotados, quem cotar o menor preço unitário, após a etapa de lances será declarado vencedor, Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior ao preço máximo estabelecido neste edital, aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

## 7.2 DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.2.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.2.2 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 7.2.3 O preço total por itens e pelo qual será cotado o objeto da presente licitação, não sofrerá qualquer correção, sendo preços fixos e sem qualquer reajuste.

## 8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1 Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

### 8.1 Para comprovação da habilitação jurídica

- 8.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor ou contrato consolidado e suas alterações posteriores, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.5 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do **Anexo V**;





# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

8.1.6 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o Modelo do **Anexo VI**.

8.1.7 Declaração de Responsabilidade Ambiental, conforme modelo **Anexo IX**

## 8.2 Para comprovação da regularidade fiscal

8.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

8.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente;

8.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais **com finalidade específica** para participar de licitação junto a órgãos públicos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

8.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

8.2.8 Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

## 8.3 Para comprovação da qualificação econômico-financeira

8.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;

8.3.2 Documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial e devem estar com o prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** do recebimento dos envelopes;

8.3.3 Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela Comissão de Licitação.

## 8.4 Da Fraude e da Corrupção

8.4.1 os licitantes devem observar e o contratado deve fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste, definem-se as seguintes práticas.

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: falsificação ou omissão dos fatos com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeção ou fazer declarações falsas aos representantes do organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- edital, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 8.4.2 na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando-a inelegível indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financeiros pelo mecanismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de agente, em praticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiando pelo organismo.
- 8.4.3 Considerando os propósitos, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 9 SESSÃO DO PREGÃO

- 9.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

## 9.2 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 9.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, inclusive se os preços ofertados não ultrapassam o valor máximo estabelecido neste edital.
- 9.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por POR LOTE aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;
- 9.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas e desde que inferiores ao preço máximo estabelecido neste edital;
- 9.2.4 Caso duas ou mais propostas e preços em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;
- 9.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.
- 9.2.6 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.**

### **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

*Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.*

*§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

*§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*

*Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

*I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

*II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*

*III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.*

## 9.3 DOS LANCES VERBAIS

- 9.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- 9.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- 9.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por POR LOTE, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
- 9.3.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- 9.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- 9.3.6 Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.
- 9.3.7 No caso da ausência do licitante na sessão, depende-se apenas e tão somente que ele estará, unicamente, abrindo mão do direito de formular lances verbais (Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 10.520/2002, do direito de recorrer imediatamente ao final da sessão (Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002) e eventualmente, do direito de desempatar a licitação, se for microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2009) Lei Complementar nº 147/2014..

## 9.4 DO JULGAMENTO

- 9.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço – Por POR LOTE**;
- 9.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 9.4.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- 9.4.4 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 9.4.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- 9.4.6 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarado vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- 9.4.7 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- 9.4.8 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- 9.4.9 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolada, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## 10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

- 10.1 Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.
- 10.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.3 O licitante deverá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

## 11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

## 12 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a Ata de Registro de preços ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a Ata.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## 13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento dos serviços objeto desta licitação será efetuado 15 dias úteis após o recebimento da nota fiscal previamente atestada pela comissão de recebimento de mercadorias.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.011.3390.30	1000	263/2017	MANTER O SETOR DE AGRICULTURA
2.027.3390.30	1303	94/2017	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

			DE SAÚDE
2.044.3390.30	1103	161/2017	MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL
2.010.3390.30	1000	251/2017	MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR
2.032.3390.30	1000	184/2017	MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
2.008.3390.30	1000	232/2017	MANTER A SECRETARIA DESENV. URBANO, IND E COMÉRCIO
2.017.3390.30	1303	73/2017	ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA
2.043.3390.30	1103	139/2017	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
2.006.3390.30	1000	34/2017	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENT
2.009.3390.30	1000	243/2017	Manter o Setor de Indústria e Comércio

## 14 DAS PENALIDADES:

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- 14.2.1 Advertência;
- 14.2.2 Multa:
- 14.2.3 No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- 14.2.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Vitorino Estado do Paraná, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual;
- 14.2.5 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização expressa da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- 14.2.6 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vitorino Estado do Paraná pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 14.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 15 ANEXOS DO EDITAL

- 15.1 Integram este Edital, os seguintes anexos independente de transcrição:
- Anexo I** – Especificação completa do objeto desta licitação
  - Anexo II**- Carta de credenciamento;
  - Anexo III** - Modelo de Proposta de Preços
  - Anexo IV**- Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
  - Anexo V** - Modelo da declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da qualificação;
  - Anexo VI** - Declaração de não emprego de menores;
  - Anexo VII** - Minuta de contrato.
  - Anexo VIII**- Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
  - Anexo IX** – Declaração de Responsabilidade Ambiental



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## 16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.8 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.10 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.11 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná.
- 16.12 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do fone (46) 3227-1222 - fax (46) 3227-1222, informando o número da licitação, em horário comercial.
- 16.13

Vitorino, 24/03/2017

FERNANDO SINHORINI  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO I

Pregão Presencial registro de preço 029/2017

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

#### 1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Lote: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	100,00	M3	135,00	AREIA MÉDIA FINA
2	100,00	SC	35,00	ARGAMASSA AC 3 20 KG
3	100,00	SC	10,00	ARGAMASSA AC1 20KG
4	100,00	SC	24,00	ARGAMASSA AC2 20 KG
5	200,00	SC	10,00	CAL DE PINTURA 8 KG
6	100,00	SC	15,00	Cal Fino-Sc-20kg
7	20,00	SC	11,00	CAL HIDRATADA PURA (20KG)
8	50,00	L	6,00	CAL LIQUIDO - RECIPIENTE COM 1 LITRO
9	50,00	UN	30,00	CAL LIQUIDO - RECIPIENTE COM 5 LITROS
10	200,00	SC	32,00	Cimento-Saco 50kg
11	5,00	UN	180,00	JANELA DE CORRER DE 1 X 1,20 EMMETAL
12	5,00	UN	210,00	JANELA DE CORRER DE 1 X 1,50 EM METAL
13	30,00	KG	10,00	MASSA PARA VIDRO
14	500,00	M2	36,00	PAVER DE 10 X 20 X 4 CM NA COR NATURAL CONCRETO
15	500,00	M2	44,00	PAVER DE 10 X 20 X 4 CM NA cor vermelho
16	500,00	M2	40,00	PAVER DE 10 X 20 X 6 CM NA COR NATURAL CONCRETO
17	500,00	M2	44,00	PAVER tatil 4cm
18	100,00	KG	5,00	REJUNTE 1KG PARA AZULEJO E PISO CERÂMICO
19	15.000,00	UN	0,55	TIJOLOS 06 FUROS(09X19X19)CM
20	100,00	M2	95,00	Vidro transparente 3mm
112	10,00	UN	190,00	PORTA DE MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-OCA, 0,80X2,10m, EXCLUSIVE FERRAGNES - PM-2
113	10,00	M2	250,00	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRANDE COM CHAPA 87X210cm, COM GUARNIÇÕES
Lote: FERRAMENTAS E ACESSORIOS				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
21	5,00	UN	29,00	ALICATE UNIVERSAL 41000
22	50,00	UN	25,00	ARAUDITE23 gr
23	5,00	UN	17,00	ARCO SERRA
24	10,00	UN	22,00	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 10 MM
25	10,00	UN	6,00	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 4MM
26	10,00	UN	9,00	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 6MM
27	10,00	UN	11,00	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 8 MM
28	10,00	UN	18,00	BROCAS DE VÍDIA 10MM
29	10,00	UN	9,00	BROCAS DE VÍDIA 6 MM
30	10,00	UN	11,00	BROCAS DE VÍDIA 8MM
31	15,00	UN	10,00	BROXA PARA PINTURA
32	10,00	UN	11,00	CADEADO 20MM
33	10,00	UN	13,00	CADEADO 25MM
34	10,00	UN	18,00	CADEADO 30MM
35	10,00	UN	26,00	CADEADO 45MM
36	10,00	UN	21,00	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO
37	10,00	UN	135,00	CARRINHO DE MÃO /PNEU C/ CÂMARA
38	20,00	UN	22,00	CILINDRO PARA FECHADURA
39	5,00	UN	10,00	CHAVE COMBINADA 10
40	5,00	UN	12,00	CHAVE COMBINADA 12
41	5,00	UN	14,00	CHAVE COMBINADA 14
42	5,00	UN	16,00	CHAVE COMBINADA 16
43	5,00	UN	17,00	CHAVE COMBINADA 18
44	5,00	UN	19,00	CHAVE COMBINADA 20
45	5,00	UN	22,00	CHAVE COMBINADA 22
46	5,00	UN	25,00	CHAVE COMBINADA 24
47	5,00	UN	28,00	CHAVE COMBINADA 26
48	5,00	UN	33,00	CHAVE COMBINADA 28
49	5,00	UN	8,00	CHAVE DE FENDA 3/8X8
50	5,00	UN	10,00	CHAVE PHILIPS 3/8X8
51	5,00	UN	15,00	COLHER PEDREIRO 10"
52	200,00	M	1,50	CORDA 0,8
53	5,00	UN	15,00	DESEMPENO DE MADEIRA



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

54	30,00	UN	7,00	DISCO DE CORTE FINO 4" EM INOX
55	20,00	UN	12,00	DISCO DE CORTE FINO 7" EM INOX
56	20,00	UN	28,00	DISCO DE SERRA CIRCULAR 24 DENTES
57	30,00	UN	25,00	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO
58	50,00	UN	3,00	DOBRADIÇA 3 PL
59	50,00	UN	3,50	DOBRADIÇA 3,5 PL
60	30,00	UN	9,00	DUREPOXI
61	20,00	KG	18,00	ELETRODO PARA SOLDA 3,25mm
62	20,00	UN	12,00	ESCOVA DE AÇO
63	20,00	UN	24,00	ESPUMA EXPANSIVA 500 ml
64	20,00	UN	42,00	FECHADURA EXTERNA - COMPLETA
65	20,00	UN	35,00	FECHADURA INTERNA - COMPLETA
66	200,00	M	1,00	FIO PARA GRAMA 3MM
67	100,00	M	15,00	FORRO DE PVC 8mm
68	800,00	M2	1,50	LONA PRETA PLASTICA
69	20,00	PAR	15,00	LUVA RASPA
70	10,00	PAR	22,00	LUVA DE VAQUETA
71	30,00	PAR	15,00	LUVA LÁTEX - INTERNAMENTE AVELUDADA - TAMANHO G
72	10,00	UN	42,00	MANGUEIRA DE JARDIM DE 30 METROS
73	10,00	UN	23,00	MARTELO
74	30,00	UN	12,00	MASSA CALAFETAR
75	5,00	UN	8,00	METRO EM MADEIRA
76	10,00	UN	28,00	PÁ COM CABO
77	100,00	M	5,00	PERFIL TIPO U PVC
78	30,00	UN	4,00	PINO MACHO - 10A
79	30,00	UN	4,00	PINO FEMEA 10A
80	5,00	UN	32,00	PNEU PARA CARRINHO
81	10,00	UN	43,00	REBITADOR MANUAL COM 04 BICOS
82	50,00	UN	5,00	SERRA AÇO RÁPIDO
83	200,00	M	16,00	TELA PRÁTICA 5X15X1,02m FIOS 2,50
84	10,00	UN	33,00	TORQUES ARMADOR 12"
85	10,00	UN	15,00	TRENA METRICA 5 M
86	10,00	UN	20,00	TRENA METRICA 7,5m
87	20,00	UN	19,50	VEDA CALHA 280gr
95	20,00	UN	12,00	SPRAY DESIMGRIPANTE (LUBRIFICANTE) COM 300ml
244	20,00	UN	17,00	TUBO SILICONE 280 GR
245	20,00	UN	6,00	TUBO SILICONE 50 GR

## Lote: FERRAGENS

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
88	20,00	KG	18,00	ARAME GALVANIZADO 18
89	50,00	KG	10,00	ARAME RECOZIDO - 18 BWG
90	50,00	BR	19,00	BARRA DE FERRO 1/4 (12) METROS
91	50,00	BR	40,00	BARRA DE FERRO 3/8 (12) METROS
92	100,00	BR	8,00	BARRA DE FERRO 4,20MM (12) METROS
93	100,00	BR	29,00	BARRA DE FERRO 5/16 (12) METROS
94	50,00	BR	60,00	BARRA DE FERRO 1/2 "(12) METROS
96	20,00	BR	65,00	COLUNA 8 mm 7X14
97	100,00	UN	5,00	PARAFUSO 1/2 X 2 DE AÇO
98	100,00	UN	5,50	PARAFUSO 1/2 X 3 DE AÇO
99	100,00	UN	4,50	PARAFUSO 10 X 50
100	100,00	UN	5,00	PARAFUSO 10X80
101	100,00	UN	6,00	PARAFUSO 12 X 50
102	100,00	UN	7,50	PARAFUSO 12X80
103	100,00	UN	8,50	PARAFUSO 16 X 50
104	100,00	UN	2,50	PARAFUSO 3/8 X 3 DE AÇO
105	100,00	UN	2,00	PARAFUSO 5/16 X 2 DE AÇO
106	100,00	UN	2,50	PARAFUSO 5/16X3 DE AÇO
107	100,00	UN	5,00	PARAFUSO 5/8 X 2 DE AÇO
108	100,00	UN	6,00	PARAFUSO 5/8 X 3 DE AÇO
109	100,00	UN	1,50	PARAFUSO 8 X 50
110	100,00	UN	2,25	PARAFUSO 8X70
111	200,00	UN	1,25	PARAFUSO TELHEIRO
114	20,00	KG	12,00	PREGO 12X12
115	20,00	KG	12,00	PREGO 13 X 15
116	20,00	KG	11,00	PREGO 16 X 24
117	20,00	KG	10,00	PREGO 18X30
118	20,00	KG	10,00	PREGO 19 X 39
119	20,00	KG	12,00	PREGO 25 X 72
120	10,00	PCT	10,00	PREGO TELHEIRO PCT COM 500g
121	50,00	BR	30,00	TRELISSA 6 M





# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

<b>Lote: PINTURA</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
122	30,00	UN	9,50	FITA CREPE 19x50m
123	30,00	UN	7,00	FITA CREPE 18x50m
124	20,00	GL	50,00	FUNDO A ÓLEO 3,600 ml
125	10,00	GL	110,00	IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS
126	20,00	UN	40,00	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS
127	20,00	GL	48,00	MASSA CORRIDA 25 KG
128	20,00	UN	7,00	PINCEL 1 1/2
129	20,00	UN	6,00	PINCEL 1"
130	20,00	UN	5,00	PINCEL 1/2
131	20,00	UN	7,50	PINCEL 2"
132	20,00	UN	8,00	PINCEL 2,5 POLEGADAS
133	20,00	UN	10,00	PINCEL 3 1/2
134	20,00	UN	9,00	PINCEL 3"
135	20,00	UN	5,00	PINCEL 3/4
136	20,00	UN	12,00	PINCEL 4"
137	20,00	UN	14,00	ROLO DE LÃ 15 CM
138	20,00	UN	20,00	ROLO DE LÃ 23 CM
139	20,00	UN	11,00	ROLO DE LÃ 9 CM
140	10,00	UN	10,00	ROLO DE LINHA DE NYLON 0,80 DE 100 MT
141	20,00	GL	150,00	SELADOR ACRÍLICO 18 L
142	20,00	GL	45,00	SELADOR ACRÍLICO 3,600 ml
143	50,00	L	10,00	SOLVENTE 900 ML
144	20,00	GL	68,00	TEXTURA 25 KG - lisa
145	20,00	GL	200,00	TINTA ACRÍLICA FOSCA 18 LITROS
146	20,00	GL	345,00	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18 LITROS
147	20,00	GL	85,00	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 3,600 ml
148	20,00	GL	75,00	TINTA ESMALTE SINTÉTICA GL 3.600 LTS
149	5,00	GL	430,00	TINTA PARA DEMARCAÇÃO 18L
150	20,00	GL	55,00	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS
151	20,00	LTA	60,00	VERNIZ COPAL 3.600 ML
152	20,00	LTA	65,00	VERNIZ IMBUÍ 3,600 ML
153	20,00	UN	5,00	XADREZ LIQUIDO
<b>Lote: ELETRICA</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
154	20,00	UN	30,00	ABRAÇADEIRAS PARA CAIXA PADRÃO DE LUZ
155	600,00	M	2,00	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X1,50mm
156	600,00	M	2,60	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X2,50mm
157	100,00	M	4,50	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X4mm
158	10,00	UN	95,00	CAIXAS AN PADRÃO DE LUZ
159	10,00	UN	120,00	CAIXAS CN PADRÃO DE LUZ
160	10,00	UN	50,00	CHUVEIRO PLÁSTICO - ELÉTRICO 110/220 V - 5.500W
161	15,00	UN	7,00	CURVA 90º PARA ELETRODUTO 1"
162	15,00	UN	6,00	CURVA 90º PARA ELETRODUTO 3/4"
163	20,00	UN	25,00	DISJUNTOR 1 X 50 AMPERES
164	20,00	UN	18,00	DISJUNTOR 1X30 AMPERES
165	10,00	UN	68,00	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMPERES
166	10,00	UN	80,00	DISJUNTOR BIFASICO 70 AMPERES
167	5,00	UN	75,00	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMPERES
168	5,00	UN	85,00	DISJUNTOR TRIFASICO 70 AMPERES
169	30,00	UN	15,00	Eletroduto PVC 1"
170	30,00	M	12,00	Eletroduto PVC rígido 3/4"
171	500,00	M	0,95	FIO FLEXIVEL 1,50mmm
172	500,00	UN	4,50	FIO FLEXIVEL 10mmm
173	500,00	M	1,50	FIO FLEXIVEL 2,50mmm
174	500,00	M	2,00	FIO FLEXIVEL 4mmm
175	500,00	M	3,25	FIO FLEXIVEL 6mmm
176	100,00	UN	6,50	Fita Isolante - 19 x 10 m
177	20,00	M	28,00	HASTE PARA FIO TERRA
178	50,00	UN	17,00	INTERRUPTOR COM TOMADA.
179	50,00	UN	13,00	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES
180	30,00	UN	15,00	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES
181	50,00	UN	7,00	INTERRUPTOR EXT. CINZA
182	50,00	UN	7,00	ISOLADOR OLHAL
183	50,00	UN	19,00	LAMPADA LED 9W
184	50,00	UN	25,00	LAMPADA LED 15W
185	100,00	UN	14,00	LAMPADA ECONOMICA 20W
186	100,00	UN	16,00	LAMPADA ECONOMICA 25W
187	50,00	UN	26,00	LAMPADA ECONOMICA 30W



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

188	50,00	UN	28,00	LAMPADA ECONOMICA 34W
189	50,00	UN	34,00	LAMPADA TUBOLAR LED 18W
190	50,00	UN	28,00	LAMPADA TUBOLAR LED 9W
191	200,00	M	2,50	MANGUA CORRUGADA 1"
192	200,00	M	2,00	MANGUA CORRUGADA 3/4"
193	50,00	UN	9,00	PLAFONIER
194	10,00	UN	340,00	POSTE PADRÃO 7,20 METROS DN 100
195	20,00	UN	12,00	PRESILHA
196	20,00	UN	17,00	REX
197	20,00	UN	27,00	REX DUPLO
198	20,00	UN	8,00	ROLDANA 72
199	100,00	UN	4,00	SOQUETE PENDENTE
200	30,00	UN	15,00	TOMADA DUPLA
201	50,00	UN	7,00	TOMADA EXTERNA

## Lote: TUBOS E CONEXÕES

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
202	20,00	UN	12,00	ADAPTADOR FLANGE 20 MM
203	20,00	UN	13,50	ADAPTADOR FLANGE 25 MM
204	10,00	UN	15,50	ADAPTADOR FLANGE 32MM
205	10,00	UN	18,00	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL 50MM
206	20,00	UN	16,00	ANEL DE CERA
207	20,00	UN	27,00	ASSENTO SANITÁRIO
208	20,00	UN	120,00	BACIA SANITÁRIA
209	10,00	UN	90,00	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO
210	20,00	UN	35,00	CAIXA DESCARGA
211	20,00	UN	15,00	CAIXA SIFONADA 150X40
212	20,00	M	8,50	ENGATE FLEXÍVEL
213	20,00	UN	6,50	ENGATE FLEXÍVEL COM 50cm
214	50,00	UN	3,50	FITA VEDA-ROSCA UINIDADE COM 10m
215	20,00	UN	2,50	JOELHO 20 X 1/2
216	50,00	UN	1,25	JOELHO 20MM
217	20,00	UN	3,00	JOELHO 25 X 1/2
218	50,00	UN	1,75	JOELHO 25MM
219	50,00	UN	6,00	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM
220	50,00	UN	2,50	JOELHO ESGOTO PVC 40MM
221	50,00	UN	3,50	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM
222	30,00	UN	5,50	JOELHO ESGOTO PVC 75mm
223	200,00	M	1,25	MANGUEIRA PRETA 1/2
224	200,00	M	2,00	MANGUEIRA PRETA 3/4
225	10,00	UN	20,00	REGISTRO DE ESPERA DN 32mm
226	10,00	UN	30,00	REGISTRO DE ESPERA DN 50mm
227	20,00	UN	45,00	REGISTRO METAL 25mm
228	20,00	UN	17,00	SIFÃO SANFONADO 150 X 40
229	20,00	UN	12,00	TEE 100 MM
230	20,00	UN	13,00	TEE 100X50mm
231	20,00	UN	4,00	TEE 40MM
232	20,00	UN	7,00	TEE 50MM
233	10,00	UN	13,50	TEE ESGOTO 75mm
234	20,00	UN	2,00	TEE 20 MM
235	20,00	UN	3,00	TEE 25MM
236	20,00	UN	68,00	TORNEIRA METAL GIRATÓRIA 1/4 DE VOLTA
237	20,00	UN	37,00	TORNEIRA METAL RETA
238	20,00	UN	5,00	TORNEIRA PARA JARDIM
239	50,00	BR	24,00	TUBO ESGOTO PVC 40MM - 6METROS
240	50,00	BR	38,00	TUBO ESGOTO PVC 1º LINHA 50MM-6METROS
241	20,00	UN	56,00	TUBO ESGOTO 75 mm - 6METROS
242	50,00	UN	58,00	TUBO ESGOTO 100 mm-6METROS
243	10,00	BR	145,00	TUBO ESGOTO 150 mm-6METROS
246	20,00	BR	15,00	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL - 20mm BARRA 6METROS
247	20,00	BR	18,00	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL - 25mm BARRA 6METROS
248	20,00	BR	36,00	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL - 32mm BARRA 6METROS
249	30,00	UN	55,00	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL - 50mm BARRA 6METROS
250	10,00	UN	295,00	VASO COM CAIXA ACOPLADA

## Lote: PISO E COBERTURA

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
251	50,00	UN	8,00	CUMEIRA ARTICULADA INFERIOR 4 MM
252	50,00	UN	8,00	CUMEIRA ARTICULADA SUPERIOR 4 MM
253	100,00	UN	35,00	CUMIEIRA DE 5 MM
254	100,00	M2	18,50	PISO CERÂMICO 32X45CM
255	100,00	M2	18,50	PISO CERÂMICO PI 4 DE 45 X 45 CM



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

256	80,00	UN	35,00	TELHA DE FIBROCIMENTO 5 MM 183X110 CM
257	300,00	UN	15,50	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 - 4 MM
258	80,00	UN	45,00	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 - 5 MM
259	40,00	UN	40,00	TELHA FIBROCIMENTO 5MM 2,13X110 CM
<b>Lote: MADEIRAS</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
260	10,00	M3	1.530,00	TABUA 1"X12", PINHEIRO, 3ª CONSTRUÇÃO
261	10,00	M3	700,00	PRANCHA DE 1X12X4 M DE EUCALIPTO
262	5,00	M3	1.230,00	RIPA 1X4 DE PINHEIRO
263	5,00	M3	1.230,00	TABUA DE 1X8 PINHO 3º BRUTO
264	5,00	M3	1.230,00	RIPA 1X2 DE PINHIRO
265	5,00	M3	1.230,00	CAIBRO 2X2 DE PINHEIRO
266	5,00	M3	1.830,00	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª
267	10,00	M3	780,00	TABUA DE MADEIRA DE PINUS
268	10,00	M3	760,00	TABUA DE MADEIRA DE EUCALIPTO
269	5,00	M3	780,00	MADEIRA DE PINUS PARA CINTA 5X0,80
270	5,00	M3	780,00	MADEIRA DE PINUS PARA TESOURA DE 2,5X10 DE 1ª
271	5,00	M3	780,00	MADEIRA DE PINUS PARA TERÇAS DE 5X6
272	2,00	M3	2.020,00	MADEIRA DE PINHEIRO PARA ESPELHO DE 2,5X14 DE 1ª
273	5,00	M3	780,00	MADEIRA DE PINUS PARA TRAVAMENTO DE 2,5X7
274	5,00	M3	780,00	MADEIRA DE PINUS PARA ENTARUGAMENTO FORRO DE 2,5X7
275	500,00	M2	36,00	MADEIRA PARA FERRAR EM PINHEIRO (EITÃO)

### 3 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**Menor preço – Por POR LOTE**

### 4 - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** dos materiais objeto desta licitação 05 dias após entrega.

### 5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) dar integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independente de transcrição;

b) cumprir o prazo de entrega, que terá início em até 02 dias e será contado a partir da homologação deste processo.

### 6 - LOCAL DA ENTREGA:

Será na sede da Secretaria Municipal Solicitante.

### 7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado, como preço máximo, está previsto no Orçamento do exercício financeiro de 2017.

### 8- JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

a) No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço por POR LOTE.

b)- Atendidas às condições de julgamento, à adjudicação será feita à licitante vencedora, tudo em conformidade com o previsto neste edital



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## Anexo II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial registro de preço 029/2017

A empresa.....inscrito no CNPJ nº ....., com sede à ..... neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Vitorino, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial registro de preço 029/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura,.....



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Anexo III

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ao  
Município de Vitorino, Estado do Paraná.  
Rua Barão de Capanema, 134.

Referente: Pregão Presencial registro de preço 029/2017  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data: 05/04/2017.  
Hora: 14:00.  
Local: Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta comercial para o fornecimento de Materiais de Consumo, conforme abaixo discriminado:

POR LOTE:			Preço Total do POR LOTE:		
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total

O fornecimento dos materiais, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Pregão Presencial em referência e seus anexos.

**Validade da Proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**Prazo de Entrega:** A entrega do objeto desta licitação pela empresa vencedora em favor da administração terá início em até 48 (quarenta e oito) horas e será contado a partir da homologação deste processo, mediante assinatura de Ata e apresentação de Nota Fiscal.

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA  
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial registro de preço 029/2017

A empresa.....inscrita no CNPJ nº  
.....situada à .....endereço  
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 029/2017 e,  
ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, ..... de ..... de -----

.....  
(nome e identidade do representante legal)



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.

Pregão Presencial registro de preço 029/2017

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local,.....de.....-----.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial registro de preço 029/2017

A empresa....., inscrita no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local, ..... de .....------

.....  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa





# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATENÇÃO – Este Anexo (Minuta da ATA) é para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.**

Aos ././.....dia do mês de....do ano de ....., na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino – PR , compareceu a SR..... , brasileiro, empresário, casado, portadora do CPF n.º ..... RG n.º ....., domiciliada na ....., no Município de Vitorino, centro, Cep: ..... representante da empresa ....., CNPJ N.º ....., estabelecida na ....., Centro, CEP: ....., cidade de .... Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial Registro de Preços n.º ....., que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento n.º ....., referente ao edital de Pregão Presencial Registro de Preços N.º ....., Nos valores conforme quadro abaixo:

POR LOTE:			Preço Total do POR LOTE:		
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total

**Da utilização do Registro de Preços:** As Secretarias Municipais ficaram responsáveis pelo uso e fiscalização dos serviços objeto desta licitação. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida autorização de compra (emitida pelo Departamento receptor); cujo pagamento dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços. **Da entrega:** A execução dos serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar os serviços solicitados; Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora do certame mediante Autorização de Compra ou Nota de Empenho. **Os Serviços:** Os serviços deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital e a proposta vencedora emitida pelo fornecedor. **Da Revisão do registro de Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preço ou de processo disponível. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

“d” do Artigo 65 da Lei 8.666/93. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; a declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal. **Do Fiscal da Ata:** Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93. **Obrigação da Contratada:** A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. **Da Vinculação:** Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Presencial Registro de Preços n.º ..... e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, ....., redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e Representantes das Empresas participantes.

\_\_\_\_\_  
JUAREZ VOTRI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Representante



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO VIII

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N<sup>o</sup>, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante).



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades, objeto deste Edital e que:

a) ratificamos que tomamos ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu art. 2º menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis".

b) responsabilizamos-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, que forem necessários sem custos adicionais ao Município de Vitorino-PR;

c) assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra;

d) assumimos, sem repasse para o Município de Vitorino-PR, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamento das multas que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.

e) assumimos o compromisso em permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto na legislação pertinente.

Local e Data.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

CPF n. ....

RG n.....